

PORTARIA Nº 029/2025-GAB-MZPREV.

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – MAZAGÃO PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Artigo 91, da Lei Municipal nº 440/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 327, de 15 de julho de 2025, que transfere, temporariamente, a sede administrativa da Prefeitura de Mazagão para a Vila Histórica de Mazagão Velho no período de 16 a 27 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo nos dias 23 e 24 de julho de 2025, em razão da realização da Festa de São Tiago, evento tradicional e de relevante interesse cultural do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento institucional das entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão – MazagãoPrev, o disposto no **Decreto Municipal nº 327/2025**, especialmente quanto à transferência da sede administrativa e à decretação de **Ponto Facultativo nos dias 23 e 24 de julho de 2025**.

Art. 2º - Fica determinado que, durante os pontos facultativos, não haverá expediente nesta autarquia, devendo os serviços essenciais, se houver, ser mantidos em regime de plantão ou conforme escala previamente definida.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e publique-se.
Gabinete do Diretor-Presidente da MazagãoPrev, em, 21 de julho de 2025



MANUEL RAIMUNDO PUREZA DA FONSECA
Diretor – Presidente da MazagãoPrev